



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Santo André solicitando a realização de estudos para verificar a viabilidade de implantação de conjunto semafórico na confluência da Rua Caminho do Pilar com a Rua Paraguaçu, no bairro Vila Floresta.

Senhor Presidente

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Santo André que acione o setor competente solicitando a realização de estudos para verificar a viabilidade de implantação de conjunto semafórico na confluência da Rua Caminho do Pilar com a Rua Paraguaçu, no bairro Vila Floresta.

JUSTIFICAMOS a iniciativa tendo em vista o intenso fluxo de veículos registrado no referido cruzamento, o que tem ocasionado congestionamentos frequentes, especialmente nos horários de pico. Atualmente, os condutores que trafegam pela Rua Paraguaçu estão submetidos à sinalização de “PARE”, enquanto os veículos que circulam pela Rua Caminho do Pilar possuem preferência.

Entretanto, a configuração viária do local apresenta visibilidade prejudicada, fator que compromete a segurança dos motoristas e contribui para a ocorrência de conflitos e manobras arriscadas. Tal situação é agravada pelo elevado volume de veículos, que resulta na formação de longas filas na Rua Paraguaçu, dificultando sobremaneira o acesso à via preferencial.

Importante destacar que a ausência de controle semafórico adequado reduz a previsibilidade das ações dos condutores, aumentando o risco de colisões e colocando em perigo não apenas os motoristas, mas também pedestres que transitam pela região.

A implantação de um conjunto semafórico no local poderá promover significativa melhoria na organização do tráfego, proporcionando maior fluidez viária, redução de congestionamentos e, sobretudo, aumento da segurança para todos os usuários da via. Além disso, a medida contribuirá para disciplinar o cruzamento, distribuindo de forma mais equilibrada os tempos de travessia entre as vias envolvidas.

Ademais, cabe ressaltar que a intervenção proposta está alinhada com os princípios da mobilidade urbana sustentável, ao priorizar a segurança viária, a redução de conflitos e a humanização do trânsito, podendo inclusive favorecer a travessia segura de pedestres, especialmente idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida.

Por fim, a realização de estudos técnicos permitirá avaliar, com base em critérios de engenharia de tráfego, a melhor solução para o local, podendo incluir, além





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

da implantação de semáforo, outras medidas complementares, como adequação da sinalização horizontal e vertical, implantação de faixas de pedestres e eventuais ajustes geométricos no cruzamento.

Diante do exposto, solicita-se a atenção do Poder Executivo para o atendimento desta demanda, que representa importante medida de segurança e organização viária para a região.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 7 de abril de 2026.

Ver. Dr. Fabio Lopes
VEREADOR

